



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CGC N.º 76.002.641/0001-47

EDITAL N.º 050/2011

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2007, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 28 de novembro do corrente (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

032. Motorista B

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
	<i>Convocados pelos Editais nº 010, de 13/03/08, nº 031, de 25/09/08, nº 033, de 16/10/08, nº 002, de 23/01/09, nº 007, de 26/02/09, nº 012, de 20/03/09, nº 013, de 26/03/09, nº 014, de 03/04/09, nº 029, de 22/10/09, nº 030, de 29/10/09, nº 031, de 12/11/09, nº 033 de 11/12/09, nº 001 de 13/01/10, nº 011 de 30/04/10, nº 021 de 07/06/10, nº 023 de 24/06/10, nº 026 de 16/07/10, nº 028 de 23/07/10, nº 030 de 16/09/10, nº 031 de 23/09/10, nº 032 de 15/10/10, nº 033 de 05/11/10, nº 007 de 10/02/11, nº 011 de 04/03/11, nº 013 de 25/03/11, nº 014 de 01/04/11, nº 015 de 20/04/11, nº 016, de 28/04/11, nº 017, de 06/05/11, nº 020, de 20/05/11, nº 021, de 27/05/11, nº 025, de 01/07/11, nº 028, de 29/07/11, nº 029, de 05/08/11, nº 034, de 09/09/11, nº 037 de 16/09/11 e nº 041 de 23/09/11 assumiram as respectivas vagas, requereram final de lista os classificados em 3º, 20º, 21º, 25º, 27º, 59º e 62º lugar, assinaram termo de desistência os candidatos classificados em 6º, 10º, 11º, 15º, 19º, 29º, 30º, 33º, 37º, 38º, 42º, 43º, 44º, 46º, 47º, 48º, 50º e 56º lugar, os candidatos classificados em 18º e 57º lugar não apresentaram documentos necessários para admissão.</i>	1º a 63º
001039	Lindomar Weber	64º



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CGC N.º 76.002.641/0001-47

O não comparecimento dos acima convocados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 25 de novembro de 2011.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL